



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização para contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A., no valor de até R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

A proposição veio acompanhada de justificativa.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária

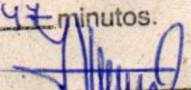
Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa contratar operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A., para a realização de pavimentação de vias urbanas no Município, abrangendo 34 ruas.

Sendo assim, após análise do projeto, concluo que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 31 de janeiro de 2022.

Vereador Luiz Ricardo Dal Santos
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	27 / 2022
Data	31 / 01 / 22
às	09 horas 47 minutos.
	
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

